



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO N.º 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

NOMEIA SECRETARIA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PLANTONISTA NO PERÍODO DE RECESSO DE FIM DE ANO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS - TJD/AM, usando de suas atribuições legais e o disposto no artigo. 9º-I¹ do CBJD e art. 31-I² do Regimento Interno.

CONSIDERANDO, que cabe ao Presidente o dever de zelar pelo perfeito funcionamento da Justiça Desportiva do Amazonas;

CONSIDERANDO, o período de recesso desta Corte de Justiça Desportiva;

CONSIDERANDO, que os procedimentos devem ser bem claros;

CONSIDERANDO, o calendário anual jurídico desportivo;

¹ Art.9º, I - zelar pelo perfeito funcionamento do Tribunal e fazer cumprir suas decisões.

² Art. 31-I - Zelar pelo perfeito funcionamento da Justiça Desportiva e fazer cumprir suas decisões



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Dra. RAYSSA CRISTINA DA SILVA VALENTIM para exercer a função de Secretária Plantonista desta Corte de Justiça Desportiva pelo período de 05 a 19 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Os jurisdicionados poderão entrar em contato com a Secretária de Plantão pelo celular: **(92) 99376-5129** ou pelo e-mail: **plantão@tjd.com.br** durante o período do recesso.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, INTIME-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas - TJD, Manaus (AM), 05 de janeiro de 2023.

E pluribus unum

EDSON ROSAS JÚNIOR
PRESIDENTE DO TJD/AM